



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

23/014608

BFA

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 212067	Nº: 01	Lº: 4AT FLS.: 248 Nº: 139269

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES - 25/05/2023 11:48

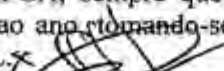
IMÓVEL: AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR, PRÉDIO Nº 6400 – APTº 1005 DO BLOCO 02 (em construção) e sua correspondente fração ideal de 0,00320, com direito a uma vaga de estacionamento descoberta, localizada indistinta e indeterminadamente no local para tanto destinada, medindo o terreno designado por lote 04 de 3ª categoria do PAL 47411 em sua totalidade: 48,76m de frente para a Avenida Pastor Martin Luther King Junior em dois segmentos de: 29,76m + 19,00m; 40,35m de fundo; 187,72m a direita; 183,74m a esquerda em três segmentos de: 83,46m + 8,83m + 91,45m; confrontando nos fundos com o lote 02 do mesmo PAL; a esquerda com o lote 03 do mesmo PAL e com o lote para equipamento urbano comunitário do mesmo PAL; a direita com o prédio nº 655, da Rua Antonio Storino e com o parque Fabril. **PROPRIETÁRIA:** RIDAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 10.818.682/0001-06, com sede em São Paulo/SP. **TÍTULO AQUISITIVO:** FM 205525/R-5 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por incorporação de Multividro Indústria e Comércio Ltda, conforme requerimento de 25/06/2009, acompanhado do Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social de 03/06/2009, registrado em 20/08/2009. Inscrito no FRE nº 9908524-2 (MP), CL nº 01260-9. dst. Rio de Janeiro, RJ, 22 de janeiro de 2010. O OFICIAL.

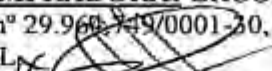
AV-1-212067 - **CONSIGNAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta "ex-offício" em face do registro do Memorial de Incorporação, hoje efetuado sob nº 211708/R-3, ficando ressalvado que se trata de obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange a sua conclusão. **Prazo de Carência:** A incorporadora optou pelo prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias para efetivar a incorporação do presente Memorial, subordinado à condição de comercialização de no mínimo 50% (cinquenta por cento) das unidades do empreendimento. dst. Rio de Janeiro, RJ, 22 de janeiro de 2010. O OFICIAL.

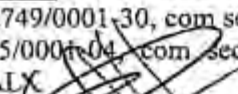
AV-2-212067 - **PROMESSA DE VENDA (SOB CONDIÇÕES SUSPENSIVAS):** O imóvel objeto da presente foi **prometido vender** em maior porção a BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A atual denominação de BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S/A, CNPJ nº 29.964.749/0001-30, com sede nesta cidade, pelo valor de R\$28.800.000,00, sob as seguintes condições: "A eficácia da promessa de venda condiciona-se ao implemento **cumulativo** até o dia 30/11/2009, prorrogável por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados daquela data das seguintes condições: **I)** Obtenção de todas as licenças ambientais necessárias à aprovação dos projetos aderem desenvolvidos no imóvel, junto aos órgãos competentes; **II)** Aprovação pela Prefeitura do Rio de Janeiro do PA de desmembramento do imóvel de forma a resultar em lotes distintos, com novas numerações e registrados sob novas matrículas no Registro de Imóveis competente, desmembramento este que devem correr em nome da promitente, mas sob a responsabilidade e custeio exclusivo da promissária, inclusive no que se refere as doações exigidas por Lei para sua efetivação; **III)** Implementadas as condições acima a promessa de venda se tornará plenamente eficaz, tornando-se definitiva, irrevogável e irretroatável", conforme escritura de 16/11/2009, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 9155, fls. 072), registrada na FM 205525/R-6 em 07/12/2009. dst. Rio de Janeiro, RJ, 22 de janeiro de 2010. O OFICIAL.

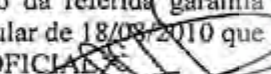
AV-3-212067 - **RERRATIFICAÇÃO DA ESCRITURA DE PROMESSA DE VENDA REPORTADA NO ATO AV-2/212067.** Nos termos da escritura de 15/12/2009, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 9155, fls. 110), prenotada sob nº 609049 em 21/12/2009, os contratantes Ridan Empreendimentos Imobiliários Ltda e Brookfield Rio de Janeiro Empreendimentos Imobiliários S/A,

CONTINUA NO VERSO

retificaram a escritura reportada no ato AV-2/212067, lavrada em 16/11/2009 no 23º Ofício de notas desta cidade (Lº 9155, fls. 072), registrada em 07/12/2009 sob nº 205525/R-6 (FM), quanto ao valor da transação para tornar certo que o lote 04 do PAL 47411 foi **prometido vender** pelo preço certo e ajustado de R\$3.949.091,14 a ser pago à promitente Ridan Empreendimentos Imobiliários Ltda, da seguinte forma: **I)** R\$394.909,11 anteriormente recebido, dos quais ratifica a sua total quitação; **II)** o saldo do preço, no importe de R\$3.554.182,03, serão pagos em 54 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$65.818,19 cada uma, vencendo-se a primeira 30 dias a contar da presente data e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, através de TED'S – Transferências Eletrônicas Disponíveis – para a conta-corrente nº 04370-2, agência 3395-2, do Banco Bradesco S/A, de titularidade da promitente vendedora, nas datas aprazadas, cujas quitadas dar-se-ão, automática e independentemente de qualquer outra formalidade, contra a simples efetivação das referidas transferências bancárias; **III)** os valores das parcelas referidas na alínea II dos itens 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, serão corrigidos mensalmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor – IPCA, sempre que positivo, tomando-se por base a data de 16/11/2009, e acrescidos de juros de 4% ao ano tomando-se por base a data do título. dst. Rio de Janeiro, RJ, 22 de janeiro de 2010. O OFICIAL 

R-4-212067- **TÍTULO COMPRA E VENDA FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 15/12/2009, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 9155, fls. 122), prenotada sob o nº 622461 em 31/08/2010. **VALOR:** R\$3.949.091,14, incluindo outras unidades; base de cálculo: R\$12.657,34 (ITBI). **TRANSMISSÃO GUIA Nº 1432901 em 10/12/2009. VENDEDORA:** RIDAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na matrícula. **COMPRADORA:** BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 29.964.749/0001-30, com sede nesta cidade. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 24 de setembro de 2010. O OFICIAL 

R-5-212067- **TÍTULO: HIPOTECA: FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de 18/08/2010, hoje arquivado, prenotado sob nº 630395 em 19/01/2011. **VALOR:** R\$18.562.000,00 (dezoito milhões, quinhentos e sessenta e dois mil reais) (incluindo outras unidades), base de cálculo: R\$97.183,24 (valor resultante da divisão por 191 unidades). **PRAZO:** respeitado o prazo legal máximo, a garantia prevalecerá pelo tempo necessário ao completo e fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo devedor, sendo o prazo de amortização de 24 meses a contar do dia 1º do mês, subsequente ao término da obra definido no cronograma físico-financeiro e de desembolso do empreendimento. **JUROS:** durante a fase de construção serão devidos a partir da data do 1º desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,3001% ao ano, acrescidos de atualização monetária no período e demais encargos constante do título. **FORMA DE PAGAMENTO:** a dívida será resgata, com recursos financeiros próprios do devedor e mediante a transferência às pessoas físicas, das unidades objeto da garantia. Para efeitos do artigo 1484 do Código Civil, foi fixado em R\$24.220.000,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e vinte mil reais) o valor do imóvel hipotecado (incluindo outras unidades). **DEVEDORA:** BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 29.964.749/0001-30, com sede nesta cidade. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. msn. Rio de Janeiro, RJ, 16 de fevereiro de 2011. O OFICIAL 

AV-6-212067 - **DESLIGAMENTO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA OBJETO DO ATO R-5.** Nos termos do Instrumento Particular de 17/09/2012, prenotado sob nº 669363 em 24/10/2012, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o desligamento da referida garantia hipotecária do imóvel objeto da presente, em razão do distrato do Instrumento Particular de 18/08/2010 que deu origem à referida hipoteca. dst. Rio de Janeiro, RJ, 27 de dezembro de 2012. O OFICIAL 

R-7-212067 - **TÍTULO: HIPOTECA. FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de 28/08/2012 – No âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, prenotado sob nº 667834 em 02/10/2012, hoje arquivado. **VALOR:** R\$28.940.030,36 (base de cálculo/incluindo outras unidades) com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** É de até 6 meses com vencimento inicial na data de aniversário do contrato, imediatamente subsequente ao término da obra, definido no Cronograma Físico-Financeiro e de Desembolso do Empreendimento. Durante a fase

Continua na ficha 02

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

23/014608

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 212067	Nº: 02	Lº: 4-AT FLS.: 248 Nº: 139269

de amortização são devidos juros mensais a taxa nominal de 8,00% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8,30% ao ano pelo Sistema de Amortização Constante SAC, a contar do dia 1º do mês subsequente ao término do prazo de construção no dia correspondente a data de assinatura deste instrumento, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Durante a fase da construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 0,67% correspondente a taxa efetiva de 0,69%, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada aos depósitos de poupança vigente na data de aniversário do contrato. Para fins do artigo 1484 do Código Civil, foi dado aos imóveis o valor fixado de R\$49.761.050,00 (incluindo outras unidades).
DEVEDORA: BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, qualificada no ato R-4. **CREatora:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.805/0001-04 com sede em Brasília/DF. ds. Rio de Janeiro, RJ, 27 de dezembro de 2012. O OFICIAL

AV-8-212067 - REVALIDAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Nos termos do requerimento de 05/07/2013, prenotado sob nº 687308 em 02/08/2013, hoje arquivado, BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, na qualidade de incorporadora, solicitou a revalidação com a retificação das alíneas B, D, E, G, H, e J do Memorial de Incorporação, registrado no ato R-3/211708 em 22/01/2010, referente ao empreendimento "Residencial Villa do Rio", localizado na Avenida Pastor Martin Luther King Junior, lote 4 de 3ª categoria do PAL 47.411, que receberá o nº 6400, do qual faz parte o imóvel objeto da presente, enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida, para constar o seguinte: que tendo em vista a alteração do projeto de construção através da licença nº 06/0115/2013A emitida em 13/06/2013 e com vencimento em 26/11/2013, a área total construída passa a ser de 17.696,87m², o custo unitário básico passa a ser de R\$1.087,04m² e o custo global da construção de R\$29.567.754,26, nela constando as restrições ali elencadas, sendo que a referida alteração no projeto não ensejou na modificação das partes privativas, áreas comuns e respectivas frações ideais do empreendimento. ds. Rio de Janeiro, RJ, 21 de novembro de 2013. O OFICIAL

AV-9-212067 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Registrada hoje nesta Serventia sob o R-3566 (prenotação nº 687630). ds. Rio de Janeiro, RJ, 21 de novembro de 2013. O OFICIAL

AV-10-212067 - CONSTRUÇÃO- Nos termos do requerimento de 04/06/2014, prenotado sob nº 708969 em 11/06/2014, acompanhado da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 06/0125/2014 de 04/06/2014, hoje arquivados, fica averbado que de acordo com o processo nº 02/002276/2009, foi requerida e concedida licença de construção de grupamento sem cronograma, concedida com os favores da Lei Comp. 97/09, de uso e atividade grupamento residencial multifamiliar, em terreno afastado das divisas, que tomou o nº 6400 pela Avenida Pastor Martin Luther King Junior, nele figurando o aptº 1005 do bloco 02 cujo habite-se foi concedido em 04/06/2014. Base de cálculo: R\$21.298.713,95 (incluindo outras unidades). ds. Rio de Janeiro, RJ, 15 de julho de 2014. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

AV-11-212067 - REABILITAÇÃO AMBIENTAL: Nos termos do requerimento de 12/03/2014, prenotado sob nº 707725 em 27/05/2014, acompanhado do Termo de Encerramento nº IN026394 expedido em 27/02/2014 pelo INEA - Instituto Estadual do Ambiente (Processo nºs E-07/510255/2010 e E-07/002.15122/2013, hoje arquivados, fica averbado que o terreno objeto da presente foi classificado como Área Reabilitada para uso residencial (AR) em virtude das medidas de controle de engenharia e institucionais adotadas, com a eliminação dos riscos associados aos receptores e vias de exposição atuais, segundo a Resolução CONAMA 420/09, permanecendo as restrições quanto a escavação de solo, consumo e utilização de água subterrânea, plantio de frutíferas, de acordo com os estudos ambientais elaborados pela empresa AECOM. ds. Rio de Janeiro, RJ, 15 de julho de 2014. O OFICIAL.

AV-12-212067- FRE/CL: Nos termos do requerimento de 13/03/2015, prenotado sob o nº 736367 em 30/07/2015; acompanhado da cópia da Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel nº 00-5.879.502/2015-4, em 25/03/2015, hoje arquivados, fica averbado que o imóvel objeto da presente encontra-se inscrito no FRE nº 3198174-9 (MP) CL nº 01260-9. rcm. Rio de Janeiro, RJ, 21 de agosto de 2015. O OFICIAL.

AV-13-212067 - DESLIGAMENTO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA OBJETO DO ATO R-7. Nos termos do Instrumento Particular nº 073271230010290 de 14/11/2014 (SFH), prenotado sob nº 736369 em 30/07/2015, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o desligamento da referida garantia hipotecária que gravava o imóvel objeto da presente. rcm. Rio de Janeiro, RJ, 21 de agosto de 2015. O OFICIAL.

R-14-212067 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 073271230010290 de 14/11/2014 (SFH), prenotado sob nº 736369 em 30/07/2015, hoje arquivado. **VALOR:** R\$181.782,85 (base de cálculo), satisfeitos da seguinte forma: a) R\$26.051,65, já pagos através de recursos próprios; b) R\$31.515,93 recursos do FGTS; e c) R\$124.215,27 mediante financiamento concedido pelo credor. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1932676 em 21/01/2015. **VENDEDORA:** BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, qualificada no ato R-4. **COMPRADORES:** 1) LEONARDO LUIS DE ATAIDE PINTO DE MASCARENHAS, brasileiro, solteiro, maior, bancário, CNH/DETRAN/RJ nº 04637490272 de 07/01/2014, onde consta a CI/DIC/RJ nº 122005457, CPF nº 123.591.027-02; e 2) MARIANA DUARTE GIL, brasileira, solteira, maior, bancária, CNH/DETRAN/RJ nº 03233526540 de 11/03/2014, onde consta a CI/COMAER/RJ nº 490015, CPF nº 102.699.987-13, ambos residentes nesta cidade. rcm. Rio de Janeiro, RJ, 21 de agosto de 2015. O OFICIAL.

R-15-212067 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-14. **VALOR:** R\$124.215,27. **JUROS:** 8,20% ao ano (taxa efetiva); 7,9071% ao ano (taxa nominal); 0,66% ao mês (taxa efetiva); 0,66% ao mês (taxa nominal). **FORMA DE PAGAMENTO:** 420 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 14/12/2014, cuja prestação, calculada segundo o Sistema de Amortização - SAC é composta da parcela de cota de amortização: R\$295,75 mais juros R\$818,48, mais valor do Prêmio de Seguro - Morte e Invalidez Permanente: R\$21,07, mais danos físicos no imóvel: R\$21,60, mais tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$25,00, perfazendo o encargo mensal de R\$1.181,90. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$216.000,00; base de cálculo: R\$181.782,85 (R-14-212067). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** 1) LEONARDO LUIS DE ATAIDE PINTO DE MASCARENHAS; 2) MARIANA DUARTE GIL, qualificados no ato R-14. **CREADOR/FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP. rcm. Rio de Janeiro, RJ, 21 de agosto de 2015. O OFICIAL.

AV-16-212067 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-15. Nos termos do Instrumento Particular nº 8.4444.1095268-1 de 04/12/2015 (SFH), prenotado sob o nº 745873 em 11/01/2016, hoje arquivado, fica averbado que o credor Banco Santander (Brasil) S/A autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. esa. Rio de Janeiro, RJ, 17 de março de 2016. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA Nº 03

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

SAEC

Esse documento foi assinado digitalmente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES - 25/05/2023 11:48

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 719ef888-5b70-47c8-8c48-3e222273610f



OTAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/014608

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 212067	Nº: 03	Lº: 4-AT FLS.: 248 Nº: 139269

09/072019

R-17-212067 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.1095268-1 de 04/12/2015 (SFH), prenotado sob o nº 745873 em 11/01/2016, hoje arquivado. **VALOR:** R\$230.000,00 (base de cálculo), satisfeitos da seguinte forma: a) R\$5.000,00 pagos com recursos próprios; b) R\$52.471,50 pagos com a utilização de saldo da conta vinculada de FGTS; c) R\$172.528,50 mediante financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2003276 em 04/12/2015 e folha suplementar de 21/12/2015. **VENDEDORES:** 1) MARIANA DUARTE GIL e 2) LEONARDO LUIS DE ATAIDE PINTO DE MASCARENHAS, qualificados no ato R-14. **COMPRADORES:** RODRIGO DA SILVA ASSUNÇÃO, brasileiro, supervisor, CI/IFP/RJ nº 12405313-3 de 24/04/1997, CPF nº 054.043.517-13 e sua mulher SUELLEN LEMOS DE REZENDE, brasileira, professora, CI/IFP/RJ nº 131917098 de 07/12/1998, CPF nº 103.844.967-76, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade. esa. Rio de Janeiro, RJ, 17 de março de 2016. O OFICIAL

R-18-212067 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-17. **VALOR:** R\$172.528,50 a ser pago através do Sistema de Amortização - SAC em 360 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.787,92, vencendo-se a 1ª em 05/01/2016, tendo os devedores optado pela taxa de juros nominal reduzida de 8.0465% ao ano e taxa efetiva reduzida de 8.3500% ao ano, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros de 8,5101% ao ano (taxa nominal) e 8,8500% ao ano (taxa efetiva). Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$230.000,00, base de cálculo: R\$230.000,00 (R-17-212067). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** RODRIGO DA SILVA ASSUNÇÃO e sua mulher SUELLEN LEMOS DE REZENDE, qualificados no ato R-17. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. esa. Rio de Janeiro, RJ, 17 de março de 2016. O OFICIAL

AV-19-212067- INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 16700/2018 - SIALF - GIGAD/RJ de 14/05/2018, prenotado sob nº 789787 em 15/05/2018, acompanhado de outros de 01/08/2018 e 13/09/2018, acompanhado dos Ofícios nº 65442/2018-SIALF-GIGAD/RJ de 28/12/2018, aditado em 17/05/2019 e os de 01/08/2018 e 13/09/2018, hoje arquivados, formulados pelo Agente Fiduciário; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários RODRIGO DA SILVA ASSUNÇÃO e sua mulher SUELLEN LEMOS DE REZENDE, qualificados no ato R-17, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-18/212067, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo os mesmos sido intimados por editais eletrônicos devidamente publicados nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2019 em razão de se encontrarem-se em lugar incerto e não sabido. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 09 de julho de 2019. O OFICIAL

AV-20-212067 - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 256839/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 14/04/2022, prenotado sob o nº 860739 em 06/05/2022, acompanhado de outro de 03/11/2022, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários RODRIGO DA SILVA ASSUNÇÃO e SUELLEN LEMOS DE REZENDE, qualificados no ato R-17, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-18/212067, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art.

CONTINUA NO VERSO

ONR

Certidão emitida pelo SRI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo SUELLEN LEMOS DE REZENDE sido notificada do inteiro teor daquela intimação aos 03/12/2022 às 13:55h, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos/RJ expedida em 07/12/2022, e ali exarado o seu "ciente". rdm. Rio de Janeiro, RJ, 03 de fevereiro de 2023. O OFICIAL.

AV - 21 - M - 212067 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 256839/2022, Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, de 31/03/2023, acompanhado do requerimento de 16/03/2023, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafo 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art.27 da Lei 9514/97). Imposto pela guia nº 2553740 (isento); Base de cálculo: R\$241.165,77 (**Prenotação nº 878206 de 05/04/2023**). rdm . Rio de Janeiro, RJ, 18/05/2023. O OFICIAL.

AV - 22 - M - 212067 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-21, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-18. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - parte extrajudicial. Base de Cálculo: R\$172.528,50 (**Prenotação nº 878206 de 05/04/2023**). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 18/05/2023. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 17/05/2023. Certidão expedida às **15:42h**. BFA. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 19/05/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEMV/18956 JEW



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	93,59
Fundperj:	4,67
FETJ:	4,67
Funperj:	4,67
Funarpen:	3,74
I.S.S.:	5,02
Total:	134,75

RECIBO da certidão nº **23/014608**, do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **10/05/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.